



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 23 A 24 DE JULHO DE 2020

A zero hora do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, inicialmente, Sua Excelência saudou todos os participantes da presente sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PETIÇÃO PJE Nº 0600070-07.2020.6.02.0000** – PETIÇÃO. AÇÃO. DECLARATÓRIA. NULIDADE. PRESTAÇÃO DE CONTAS. OMISSÃO. JULGADA. NÃO PRESTADA. ALEGAÇÃO. AUSÊNCIA. INTIMAÇÃO PESSOAL. PEDIDO DE LIMINAR. TUTELA DE URGÊNCIA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: ALANE KARINE DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO - SP278267. REQUERIDA: UNIÃO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a presente Ação Declaratória de Nulidade (*querela nullitatis*), mantendo-se incólume o Acórdão TRE/AL (id. 1651263), de 3 de dezembro de 2019, proferido nos autos da Prestação de Contas nº 0600806-93.2018.6.02.0000, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0000035-04.2017.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2016. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL EM ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DIRETÓRIO. REQUERENTE: TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA FILHO. REQUERENTE: JORGE SILVA DANTAS. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL9674. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração, com o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

consequente reconhecimento do trânsito em julgado do Acórdão, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600104-79.2020.6.02.0000** – MINUTA. ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.968/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS MECANISMOS DE ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO OU GERAL, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar a Resolução TRE/AL nº 15.968/2019, que dispõe sobre os mecanismos de alimentação das informações de interesse coletivo ou geral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.036, de 24.7.2020). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.036. Após, foi deliberado o calendário das sessões virtuais para o mês de agosto do fluente ano, ficando designados os períodos de 3/4, 5/6, 7/8, dia 10, 12/13, 14/15, 17/18 e 19/20. A sessão do dia 10 será realizada a partir das 15 horas, através de videoconferência. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de julho, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 27 de julho de 2020

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 24/10/2020

Assinatura